



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 177/2013, 1º de outubro de 2013.

Interrompe licença de dois anos para tratar de interesses particulares.

O **Prefeito Municipal de Céu Azul**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido do requerente, protocolado sob o nº 107/2013,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER a licença para tratar de interesses particulares, concedida ao servidor **WILLIAN REINALDO BLAETH**, através da Portaria nº 133/2013, tendo em vista que o mesmo deverá retornar ao seu cargo de origem no dia 2 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 1º de outubro de 2013.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 3 / 10 / 2013

Página: J - educad 05p